



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 085/2022 **Data:** 8 de setembro de 2022.

DE: Diretoria Administrativa - CMA

PARA: Gabinete da Presidência

AUTORIZO

_____/_____/_____

Josenito Vitale de Jesus
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para abertura de procedimento de dispensa de eletrônica, consubstanciado no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, visando a 1.1. Contratação empresa especializada no fornecimento de recarga e placas para extintores CO2, BC e AP, com manutenção dos cilindros que necessitam de conservação anual de recarga, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracaju, de acordo com especificações do Projeto Básico, em anexo.

DA DISPENSA ELETRÔNICA:

2.1. Trata-se de Dispensa Eletrônica em razão do valor, consubstanciado no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e ATO n.º 16/2021 de 21 de setembro de 2021.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando a obrigatoriedade de manutenção e recarga anual dos extintores de incêndio dos 03 (três) prédios da Câmara Municipal de Aracaju, visando a segurança, prevenção e cuidados necessários ao combate a quaisquer focos de incêndio, se faz necessária para o bom andamento das atividades desta casa legislativa..

DO VALOR ESTIMADO

De acordo com orçamentos coletados a presente contratação está estimada em 3.507,77 (três mil, quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos).

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com informações da divisão orçamentária, despacho 6/447/2022, o saldo da Dotação Orçamentária – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, nesta data é de R\$ 222.534,15 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), objetivando a Contratação de Empresa para recarga de Extintores e fornecimento de placas de sinalização. Ressaltando que a reserva orçamentária correspondente ao valor da despesa do exercício financeiro, está assegurado.

Aracaju, 8 de setembro de 2022.

Respeitosamente,

RICARDO FRANCO FERNANDES

Diretor

VISTO EM: / /

Joseane de Sousa Aguiar

Superintendente Executiva





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CA1-0267-3C04-3AF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO FRANCO FERNANDES (CPF 372.XXX.XXX-04) em 08/09/2022 10:17:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSEANE DE SOUSA AGUIAR (CPF 532.XXX.XXX-87) em 09/09/2022 12:14:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSENITO VITALE DE JESUS (CPF 457.XXX.XXX-87) em 09/09/2022 13:25:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/7CA1-0267-3C04-3AF5>